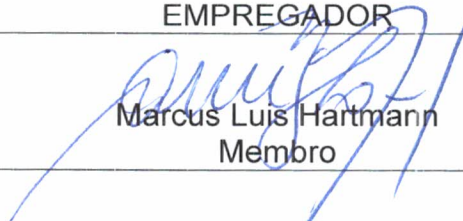
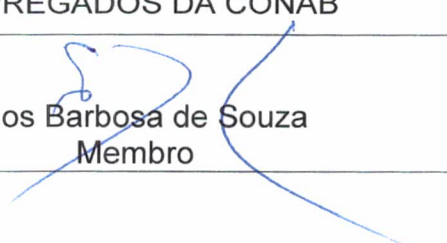
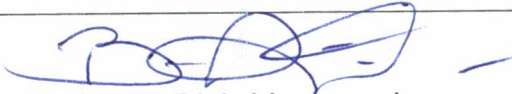



ATA DA 6ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE NEGOCIAÇÃO (EMPREGADOS E EMPREGADOR) DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DA CONAB - ANUÊNIO 2017/2018, em 14/03/2018.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 14h00 horas, na Sala de Reunião do CDRH, foi realizada a 6ª reunião entre as Comissões de Negociação dos Empregados – CNTC, FENADSEF, FISENGE e Empregador, a fim de dar continuidade às negociações e discussões da Pauta de Reivindicação para o Acordo Coletivo de Trabalho - 2017-2018. A reunião começou com o Diretor cumprimentando todos os presentes e seguiu dando continuidade nas negociações do ACT 2017/2018, com a palavra a Comissão dos Empregados que informa da análise feita pelas Entidades, ressaltando o cenário econômico e político atual, destacando a surpresa na apresentação de uma nova proposta patronal que foi apresentada no dia 13/03/2018, ressaltam, de forma consensual, que a proposta patronal é impossível de ser totalmente acatada. Em seguida, explicaram que a nova proposta patronal não os atende, mas é possível abrir uma discussão nas seguintes cláusulas da proposta: 7ª (item 2), 13ª (item 4), 19ª (item 7) e, 21ª (item 8). Após pausa, retomando a discussão a Comissão Patronal destaca que os itens apresentados não impactam em nada financeiramente, portanto, se houver reajuste zero e manutenção das demais cláusulas do ACT 2017/2018 com alteração das quatro cláusulas apresentadas a empresa aceita a proposta, destaca ainda que as propostas nas reuniões anteriores foram negadas por ambas as Comissões, por isso no momento estamos diante de um novo cenário. Se a posição da regados é não ceder, entende-se que a discussão está encerrada e a solução caberá ao dissídio no TST. A Bancada Sindical destaca a sensibilidade em discutir algumas cláusulas da pauta apresentada pela empresa, ressaltando que não foi objeto de discussão a primeira Proposta apresentada por eles, cujo teor foi construído atendendo os anseios dos empregados, bem como, reafirmaram que uma das quatro propostas acima, existe uma que há impacto financeiro do ponto de vista econômico para a Conab a longo prazo, qual seja, a Cláusula Sétima - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, uma vez alterando a redação desta Cláusula, atendendo a solicitação da Comissão Patronal, diante das ações judiciais que já foram movidas pelos empregados, bem como evitar novas ações trabalhistas, a Conab estará economizando com os valores sobre os recursos direcionados às instâncias superiores, como também, a futuras incorporações do percentual de 1% (um por cento) sobre o salário dos empregados. A Comissão Patronal não concorda com a afirmação tendo em vista que as Demandas Trabalhistas ainda não transitaram em julgado e é temerário dizer que há impacto financeiro direto. Após nova pausa, por sugestão da Bancada Patronal, foi acordado buscar uma agenda com o juiz assessor da Vice-presidência do TST visando a esclarecer diversos aspectos de discussões levantadas por ambas as partes. A Fenadsef ficou encarregada de fazer os contatos. Ficou acordado que a próxima reunião será terça-feira 20/03/2018. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 16h30min, cuja Ata foi aprovada e vai assinada por mim e pelos representantes das Comissões que se fizeram presentes à reunião.

COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO EMPREGADOR	COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CONAB
 Marcus Luis Hartmann Membro	 Enos Barbosa de Souza Membro

 Bruno Diniz Vasconcelos Membro	 Fernando Jogaib Membro
 Alessandra Cardoso Dutra Membro	 Edison Cardoni Membro